

L FIGUEIREIDO DE CASTRO ME

POSTO CÉSAR CNPJ 06.019.128/0001-83 Torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Bragança/PA.

PATERNOSTRO AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ 05.178.389/0001-83, Insc. Est. 15.076.133-3, torna público que requereu da SEMA/PA, através do Protocolo nº. 2007/477259, de 12/12/2007 **CAR – Cadastro Ambiental Rural**, para fins de **Plano de Manejo Florestal Sustentável**, localizado na Margem Direita da Rod. PA/254 no Município de Oriximiná – PA.

PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL

CNPJ: 61.938.312/0004-88, torna público que Recebeu da SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) à Renovação da Licença Operacional (LO) sob nº 2206/2008, validade até 02/11/2012, Processo nr. 2007/0000263488 na cidade de Santarém/PA.

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ – FESMUPA

Federação das Entidades Sindicais de Servidores Públicos Municipais do Estado do PARÁ – FESMUPA - Torna público que requereu junto a SEMA/PA a licença de instalação do residencial "OS PIONEIROS DE CAPANEMA". Com 162 casas populares, na Rua Dom Pedro II, S/N – bairro EOB – Capanema/Pa. Benedito de Deus Salomão – Presidente

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DE EDITAL****Processo Administrativo CPL-334/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 002/08 – SEMPROR, objetivando aquisição de 01 (um) veículo, ano/modelo não inferior a 2008/2008 para desempenho das atividades da SEMPROR, no município de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 01/12/08 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial. Parauapebas, 13 de novembro de 2.008.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**EXTRATO DE EDITAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL-360/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 013/08 – SEMED, objetivando confecção de camisas (uniformes escolares) destinados a distribuição gratuita para alunos das escolas públicas do município de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 01/12/08 às 15:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial. Parauapebas, 13 de novembro de 2.008.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DE EDITAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL-148/2008**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 011/08 – SEMSA – (3ª REPETIÇÃO), objetivando aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo perua, 0Km, ano/modelo não inferior a 2008/2008 para atender CAP's no município de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 28/11/08 às 15:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial. Parauapebas, 12 de novembro de 2.008.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DE EDITAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL-368/2008**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 004/08 – GABIN, objetivando a aquisição de materiais elétricos para ornamentação natalina, incluindo serviços de instalação, de vias públicas, da cidade de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 01/12/08 às 11:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial. Parauapebas, 17 de novembro de 2.008.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 562/2008/CPL/SEVOP – CONCORRÊNCIA N.º 016/2008/CPL/SEVOP - Abertura: 18/Dez/2008 às 15 horas – Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia referente a construção de casas populares, no loteamento Vila Itacaiúnas nas Olarias, próximo ao trevo de acesso a Marabá Pioneira, município de Marabá – Pará – Visita Técnica: 12/Dez/2008 às 10:00 horas - Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092.

Marabá (PA), 17 de Novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**DECRETO Nº 407/2008 – GP.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do imóvel que especifica, para fins de ampliação do Sistema de Captação e Distribuição de Água Potável à População residente de Morada Nova e dá outra providência.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, com apoio no artigo 66, inciso X, da Lei Orgânica do Município; artigo 77, inciso I, letra "a", e o artigo 123, inciso II, letra "l" da Lei Municipal nº 17.213, de 09 de Outubro de 2006 - Plano Diretor do Município de Marabá; artigo 5º, letras "d" e "e", artigo 10, ambos, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, e legislação correlata, e, ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Sistema de Captação e Distribuição de Água Potável que atenda as necessidades da população residente no bairro de Morada Nova;

CONSIDERANDO as instalações e as edificações pré-existentes do (antigo) Sistema de Captação e Distribuição de Água Potável no local definido para os serviços de obras de ampliações necessárias.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de 0,7584 ha, perímetro de 402,60 metros, representado pelo imóvel urbano situado na Rua Murumuru s/nº, de propriedade do Centro Comunitário de Morada Nova; a qual, necessária à ampliação e melhoria do Sistema de Captação e Distribuição de Água Potável à população residente no bairro de Morada Nova, nesta cidade, de conformidade com as dimensões, limites e confrontações mencionadas em planta "croquis" e memorial descritivo, a saber:

I – Imóvel urbano de propriedade do Centro Comunitário de Morada Nova, com perímetro de 402,60 metros; limitando-se pelo lado direito ao Norte com José Ferreira de Oliveira, ao Leste com Jair Marques Gomes, ao Sul com os fundos dos lotes da Rua Sebastião Rocha, a Oeste com a Fundação Nacional de Saúde e Rua Murumuru.

II – Memorial descritivo – partindo do M-01 implantado nas terras de José Ferreira de Oliveira e na Rodovia Murumuru, segue com azimute de 64º28'26" e distância de 110,00m chega-se ao M-02, deste com azimute de 127º04'42" e distância de 78,00m chega-se ao M-03, deste com azimute de 199º03'25" e distância de 38,00m chega-se ao M-04, deste com azimute de 275º42'53" e distância de 121,51m chega-se ao M-05, deste com azimute de 340º35'58" e distância de 28,14m chega-se ao M-06, deste com azimute de 248º04'24" e distância de 22,95m chega-se ao M-07, deste com azimute de 25º20'07" e distância de 5,00m chega-se ao M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A desapropriação a que se refere o artigo 1º, será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 e seus §§ do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho 1941, alterada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município, encarregada de promover as medidas necessárias, na esfera administrativa ou judicial, para a consecução do ato expropriatório previsto no

artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. A avaliação, o levantamento topográfico da área e os demais atos consentâneos à efetivação da vontade ora declarada ficam a cargo da SDU – Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios previstos nos instrumentos orçamentários.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de Outubro de 2008.

Sebastião Miranda Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado em 02 de Setembro de 2008 originário do CONTRATO N.º 033/2008/SEVOP/PMM - Partes Contratantes: PREFEITURA DE MARABÁ – CNPJ/MF N.º 05.853.163/0001-30 e AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - CNPJ/MF N.º 03.272.575/0001-51 / Objeto do Contrato: realização das obras e serviços de engenharia referente a 2.a Etapa da urbanização da via VP-8, localizada no bairro Nova Marabá, no município de Marabá – Pará. CONCORRÊNCIA N.º 003/2008/CPL/SEVOP - O objeto deste Aditivo de contrato se resume em prorrogar o prazo para execução dos serviços objeto do Contrato por 09 (nove) meses a partir da data de assinatura deste Aditivo de Contrato. Período de 02/09/2008 a 02/06/2009, que se celebram com respaldo na CLAUSULA SEXTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO do CONTRATO ORIGINAL, ou seja, em conformidade com o disposto no Art.57, da Lei N.º 8.666 de 21.06.93. Marabá (PA), 13 de Novembro de 2008.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL – 082/08- Obj: Aquis. de postes e luminárias para iluminação pública – local aplicação: trevo de interseção da BR – 010 com PA – 256, km 12, Paragominas/Pa. **Data de Abertura: 28/11/2008 as 09:00 h.** Fica determinado que a retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro, onde se realiz.o certame.Pgm, 18/11/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**CONTRATO- 1081/08 –Convite - 1/2008-00057, PMP/MCK TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DO NORTE LTDA.**

Obj:Contratação de Emp. para serv. de construção de 25 caixas de medição típica de entrada de setores – Macro Sistema de abast. de água – Paragominas/Pa. Valor: R\$ 47.903,75. Func.Prog:1.057. Elem. de desp:4.4.90.51.00 e Subelemento:4.4.90.51.99. Vig.:10/11/08 a 31/12/08. Rec: **Próprio.** Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 02.558.134/0001-58

NIRE 33 3 0026253 9

COMPANHIA ABERTA

TELEMAR NORTE LESTE S.A.

CNPJ/MF Nº 33.000.118/0001-79

NIRE 33 3 0015258 0

COMPANHIA ABERTA

TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 02.558.154/0001-29

COMPANHIA ABERTA

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE**OI COMUNICA A SAÍDA DE SEU CFO**

A Tele Norte Leste Participações S.A. e a Telemar Norte Leste S.A. comunicam a saída de seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. José Luís Magalhães Salazar. A saída do executivo ocorreu por motivos pessoais, acertada em conjunto com a companhia. O Sr. Luiz Eduardo Falco, Presidente do grupo, assume interinamente o cargo, acumulando estas funções até a escolha do novo Diretor.

O Sr. José Luís Salazar continuará exercendo suas funções até o final do mês de novembro. O executivo atuava no grupo há quase dez anos, já tendo ocupado diversas Diretorias: Tesouraria da TNL, de Finanças da TNL PCS (Oi), Diretoria de Vendas do grupo Telemar e de Ciclo da Receita e Interconexão. O executivo atuava na Diretoria de Finanças e Relações com Investidores há cerca de 2 anos e 8 meses.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2008.

Diretoria de Relações com Investidores